

ATA DE REUNIÃO

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Comitê de Governança da Casa Civil da Presidência da República - CMG/CC.

Ato de Criação: Portaria nº 483, de 21 de outubro de 2020 (3261306).

Ato de Designação: membros (Art. 3º Portaria nº 483/2020/CC/PR).

Periodicidade das reuniões ordinárias: Trimestral (Art. 4º Portaria nº 483/2020/CC/PR).

Sigla: CMG-CC-PR.

DADOS DA REUNIÃO

Data: 5 de abril de 2022.

Horário: 15h14 às 15h45.

Local: Palácio do Planalto 4º andar, sala 96.

MEMBROS PRESENTES

- **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro**, Secretário-Executivo, Presidente do Comitê
- **Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira**, Chefe de Gabinete, membro titular;
- **Giancarlo Bernardi Possamai**, Assessor-Chefe, membro titular.
- **Nerissa Neves Pereira Ferreira**, Assessora-Chefe, membro titular.
- **Bruno Cesar Grossi de Souza**, Secretário Especial, membro titular.
- **Felipe Hees**, Secretário Especial, membro titular.
- **Eduardo Ággio de Sá**, Subchefe, membro titular; e
- **Thiago Meirelles Fernandes Pereira**, Subchefe, membro titular.

DEMAIS PARTICIPANTES

- **Ana Maria Bezerra Pina** (DIGES)
- **Emanuella Faria de Santana** (DIGES)
- **Juliana Ribeiro Silveira** (SE)

- **Lilian Costa Cardoso** (SEPNIV)
- **Marina Elvas Coelho Luz** (GM)
- **Nayara Alves Correia** (DIGES)
- **Orlando Oliveira dos Santos** (DGINF)
- **Renata Silva de Carvalho** (DIGES)
- **Stefani Juliana Vogel** (SAG)

PAUTA DA REUNIÃO

- Abertura da reunião pelo Secretária-Executivo
- Deliberação 01 – Aprovação do Plano de Dados Abertos da Casa Civil 2022-2024
- Deliberação 02 – Planejamento Estratégico – aprovação dos indicadores e iniciativas
- Deliberação 03 – Instituição de GT para implementação da Gestão de Riscos na Casa Civil/PR
- Deliberação 04 – Priorização de novos projetos de soluções tecnológicas
- Deliberação 05 – Instituição de GT para elaboração de Política de Governança de Dados
- Informe 01 – Andamento da adequação da Lei Geral de Proteção de Dados na Casa Civil/PR
- Informe 02 – Avaliação da possibilidade de aplicação do disposto na “Cartilha 8 passos para um CMG mais eficiente”
- Informe 03 – Adesão à Plataforma Conecta-TCU
- Encerramento

ABERTURA DA REUNIÃO

O Secretário-Executivo abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Secretária-Executiva Adjunta, que informou sobre os assuntos a serem tratados. Na sequência, o Secretário Especial de Relações Governamentais deu início ao primeiro assunto da pauta.

DELIBERAÇÃO 01 – Aprovação do Plano de Dados Abertos da Casa Civil 2022-2024

O Secretário Especial de Relações Governamentais informou sobre a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, ressaltando que a implementação da Política no órgão se dá por meio da execução do Plano de Dados Abertos (PDA), conforme dispõe o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Enfatizou a competência regimental da Secretaria Especial de Relações Governamentais de “promover as ações para atualização do Plano de Dados Abertos da Casa Civil da Presidência da República”, nos termos do Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021.

Dando prosseguimento, o Secretário Especial relatou os requisitos mínimos para o PDA ser considerado válido e destacou que a designação da autoridade de monitoramento do PDA na Casa Civil foi feita por meio da Portaria nº 782, de 13 de julho de 2021. Apresentou as etapas realizadas para a elaboração do “PDA Casa Civil 2022-2024” e as etapas pendentes para a validação do Plano. Após essa apresentação, o **“PDA Casa Civil 2022-2024” foi aprovado.**

DELIBERAÇÃO 02 – Planejamento Estratégico – aprovação dos indicadores e iniciativas

Na sequência dos assuntos, a Secretária-Executiva Adjunta apresentou as atualizações realizadas no Mapa Estratégico da Casa Civil, bem como as iniciativas e indicadores estratégicos propostos e validados junto às unidades, submetendo-os aos membros do CMG. Não havendo manifestação contrária, **as atualizações no Mapa Estratégico e o conjunto de iniciativas e indicadores propostos foram aprovados.**

Após a aprovação, a Diretora de Inovação e Gestão Estratégica discorreu sobre os próximos passos do trabalho relativo à execução e ao monitoramento do Planejamento Estratégico da Casa Civil.

DELIBERAÇÃO 03 – Instituição de GT para implementação da Gestão de Riscos na Casa Civil da Presidência da República

A Diretora de Inovação e Gestão Estratégica apresentou a minuta de resolução que institui o Grupo de Trabalho (GT) para a implementação de Gestão de Riscos no âmbito da Casa Civil. Enfatizou a composição do GT pelas diversas unidades da Casa Civil e a duração das atividades a serem desenvolvidas. Não havendo questionamentos e solicitações de ajustes, **a minuta que cria o GT foi aprovada na íntegra.**

DELIBERAÇÃO 04 – Priorização de novos projetos de soluções tecnológicas

O Diretor de Gestão da Informação, após discorrer sobre as entregas realizadas pela DGINF, apresentou um quadro atualizado com proposta de priorização dos novos projetos de soluções tecnológicas a serem entregues. **Os membros do Comitê concordaram com a proposta, aprovando a priorização de novos projetos de soluções tecnológicas.**

DELIBERAÇÃO 05 – Instituição de GT para elaboração de Política de Governança de Dados

O Diretor de Gestão da Informação, adiantando o informe sobre o progresso da adequação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Casa Civil da Presidência da República, comunicou acerca das ações que vêm sendo realizadas para essa adequação. Como próximo passo do trabalho, ressaltou a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração da Política de Governança de Dados da Casa Civil, apresentando, na sequência, a minuta de resolução para a criação do referido GT.

O Diretor destacou que, conforme a minuta, o GT será composto por membros natos e membros indicados pelas unidades da Casa Civil. Observou que a Secretaria Especial de Relações Governamentais é representada no GT por meio de sua Subsecretaria de Acesso à Informação e Integração Governamental, que é indicada no texto como membro nato do GT.

Após as observações feitas pelo Diretor de Gestão da Informação, o Comitê decidiu pela inclusão da Assessoria Especial (AESP/CC) dentre as unidades da Casa Civil que indicarão membros para o GT. Com o registro dessa alteração a ser feita no texto, **a minuta de criação do GT foi aprovada.**

INFORMES – Avaliação da possibilidade de aplicação do disposto na “Cartilha 8 passos para um CMG mais eficiente”; e Adesão à Plataforma Conecta-TCU

A Secretária-Executiva Adjunta comunicou o fim das deliberações e passou a palavra ao Secretário Especial de Relações Governamentais para prosseguir com os informes.

O Secretário Especial informou sobre a “Cartilha 8 passos para um CMG mais eficiente”, elaborada com o objetivo de orientar a instituição dos CMGs, além de fomentar a adoção de boas práticas de governança. Também falou a respeito da aprovação da Cartilha pelo Pré-CIG (Comitê Interministerial de Governança), passando à análise da conveniência e oportunidade de atendimento ao disposto na Cartilha pelo CMG da Casa Civil.

Por fim, o Secretário Especial de Relações Governamentais abordou a conclusão da adesão da Casa Civil da Presidência da República à plataforma Conecta-TCU.

ENCERRAMENTO

Finalizadas as apresentações referentes aos itens de pauta da reunião, o Presidente do Comitê agradeceu aos participantes e declarou encerrada a 1ª reunião do Comitê de Governança da Casa Civil da Presidência da República de 2022.

Brasília, 5 de abril de 2022.

JÔNATHAS ASSUNÇÃO DE CASTRO
Secretário-Executivo

SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado

GIANCARLO BERNARDI POSSAMAI
Assessor-Chefe da Assessoria Especial

NERISSA NEVES PEREIRA FERREIRA
Assessora-Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social

EDUARDO ÁGGIO DE SÁ
Subchefe de Análise Governamental

THIAGO MEIRELLES FERNANDES PEREIRA
Subchefe de Articulação e Monitoramento

BRUNO CESAR GROSSI DE SOUZA
Secretário Especial de Relações Governamentais

FELIPE HEES
Secretário Especial de Relacionamento Externo



Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Grossi de Souza, Secretário Especial**, em 11/04/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Secretário-Executivo**, em 11/04/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hees, Secretário(a) Especial**, em 12/04/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Meirelles Fernandes Pereira, Subchefe**, em 12/04/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá, Subchefe**, em 12/04/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Bernardi Possamai, Assessor-Chefe**, em 12/04/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Saba Cordeiro de Monteiro Filha de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3298923** e o código CRC **AA72B068** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0